Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 31/10/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/10/22
Protocolo

Projeto de Lei nº 132, de 2022	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA Nº 9

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	Vereadora Professora Liliam/PT e Vereadora Beth Leal/Republicanos
Ação/Beneficiário:	Desenvolver ações descentralizadoras da Cultura no território cidadão.

Justificativa: A presente demanda tem o objetivo de garantir que ao menos 1% do orçamento do município seja destinado a cultura, atendendo inúmeras demandas que nosso mandato recebeu tanto dos usuários quanto dos artistas, iniciamos um movimento de um por cento para cultura, onde vários profissionais e setores da comunidade organizada, com a presença do Secretário da cultura e muitos diretores da SECULT, ressaltaram a importância do orçamento para a cultura.

Investir na Cultura é investir na construção da democracia e bem estar dos cidadãos, criando alternativas de expandir o conhecimento. Portanto, indicamos que um por cento do orçamento municipal seja destinado à secretaria de Cultura, com o objetivo de proporcionar um grande avanço nas atividades culturais de Cascavel, investimento que em conjunto com a Educação e a Saúde podem trazer muitos resultados ao município.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Identificação do crédito		Nome
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura
Programa:	0065	Território Cidadão
Ação/Descrição:	2516	Desenvolver ações descentralizadoras da Cultura no território cidadão.
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	100.0000	
Valores Ordinários acrescidos:	250.000,00	
Valor Total	285.000,00	

Valor diminuído

Identificação do crédito		Nome
Órgão:	03	Secretaria Mun. de Comunicação Social
Unidade:	001	Secretaria Mun. de Comunicação Social
Programa:	0003	Comunicação Social
Ação/Descrição:	2691	Realizar Campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, sendo uma direcionada a orientação aos idosos contra golpes virtuais e campanhas voltadas aos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

		direitos e políticas para mulheres, crianças, adolescentes e animais.
Tipo:	A	
Meta Física:	7.0000	
Valores Ordinários cancelados:	250.000,00	
Valor Total:	2.250.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2022.

Professora Liliam
PT

Beth Leal
Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA